

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 10/2021

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-010/2021, cujo objeto, registro de preços para fornecimento de coquetel volante e coffee break, foi adjudicado à empresa SMART P ROMOÇÕES E EVENTOS LTDA pelo valor total de R\$ 714.500,00, sendo R\$ 400.000,00 para o item 1 e R\$ 314.500,00 para o item 2. O valor total foi distribuído da seguinte forma: R\$ 415.000,00 para o TST; R\$ 65.500,00 para o Comando de Operações Terrestres do Comando do Exército e R\$ 234.000,00 para a Escola Naval do Rio de Janeiro.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Administração

(SIDECA - 05/04/2021) 080001-00001-2021NE000001

## SECRETARIA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, com vistas à participação de 10 servidores lotados na CSEG no evento "FORMAÇÃO DE INSTRUTORES/MULTIPLICADORES EM OPERAÇÕES COM TECNOLOGIAS NÃO LETAIS E SPARK" no período de 12 a 16 de abril do corrente ano, com carga de 32h/aula, ao custo total de R\$ 38.600,00. Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 501.248/2020-8. AMM Tecnologia e Serviços de Informática Ltda. CNPJ: 07.192.480/0001-89. 1º termo aditivo ao contrato PE-034/2020, prestação de serviços de suporte técnico e atualização de licenças para a plataforma de virtualização de servidores e da solução de gestão, análise e diagnóstico do ambiente virtual do TST. RETIFICAÇÃO: fica retificado, na cláusula segunda do contrato PE-034/2020, os prazos de vigência, que passam a constar da seguinte forma: "Os prazos de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contados, em relação ao item 1, a partir do dia 28/2/2021 até 27/2/2022, e em relação ao item 2, a partir do dia 21/12/2020 até 20/12/2021, e poderão ser prorrogados mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93." Assinatura: 29/3/2021. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela contratada: André Luiz do Nascimento Goes, Representante Legal.

### EXTRATO DE RESCISÃO

Processo TST nº 504.009/2019-9. Fisio Hussey Clínica de Fisioterapia EIRELI. CNPJ 08.345.680/0001-97. Rescisão unilateral do contrato CRM-060/2019. Prestação de serviços médicos ao Programa de Assistência à Saúde do TST. Fundamentos: artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos da cláusula décima segunda, itens 12.4 e 12.4.1, por descumprimento da cláusula oitava, item 8.4 do contrato de credenciamento, com termo final na data de 30 de março de 2021. Assinatura: 30/3/2021. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.